



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,**

**Considerando** os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

**Considerando** a necessidade de substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

**Considerando** as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data os seguintes servidores:

- a) **GILZIELA JOSÉ RIBEIRO DE AQUINO - Matrícula: 00136;**
- b) **NILMAR ROBERTO NOGUEIRA - Matrícula: 003356-;**
- c) **RONALDO ADRIANO DE SOUZA- Matrícula: 003437;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 03 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_ 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Sec. de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

### PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,**

**Considerando** os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

**Considerando** que a Portaria nº 10, de 23 de março de 2022 instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo no município;

**Considerando** a necessidade de substituição de alguns membros designados na Portaria nº 10/2023 por interesse da administração ou dos membros da comissão.

**Considerando** as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do município de Galiléia, a partir desta data, os seguintes servidores:

- a) **CELIO REIS DIONISIO - Matrícula: 00133;**
- b) **WANDERSON ALVES DA SILVA - Matrícula: 003368;**
- c) **BRUNO JOSÉ VALENTIM SOARES DE LIMA - Matrícula: 003606;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 03 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_/2023.

Paulo Ribeiro de Aquino  
Sec. de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. WANDERSON ALVES DA SILVA do cargo Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, cargo este em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 05 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_ 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Sec. de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga as Portarias municipais 04 e 05 que tratam respectivamente da exoneração e nomeação de vice-diretora da escola municipal Waldira de Castro Martins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, as seguintes Portarias:

I – **Portaria 04, de 03** de janeiro de 2023, que exonerou a servidora Gilziella José Ribeiro de Aquino, do cargo de vice-diretora da escola municipal Waldira de Castro Martins;

II – **Portaria 05, de 03** de janeiro de 2023, que nomeou o servidor Célio Reis Dionísio, para o cargo de vice-diretor da escola municipal Waldira de Castro Martins;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 05 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_ 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Sec. de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº: 07, de 05 de janeiro de 2023.

**Exonera Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica EXONERADA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a **Professora Gilziella José Ribeiro de Aquino – Mat 00136** do cargo de Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins, nomeada pela Portaria nº 16-B, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 05 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2023.

**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

DECRETO Nº 03 , 05 DE JANEIRO DE 2023.

**Define o calendário tributário para o exercício de 2023 e das outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código Tributário Municipal-CTM de Galiléia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Calendário Tributário para o exercício de 2023 será definido conforme disposto neste Decreto e no Código Tributário Municipal-CTM de Galiléia.

**Art. 2º** - Fica definido o Seguinte calendário tributário para o exercício de 2023:

**I-** Taxa de Licença e Localização-vencimento **31/03/2023** em parcela única;

**II-** ISSQN Anual - vencimento **31/03/2023** em parcela única e o ISSQN mensal vencimento todo dia 10 do mês subsequente a emissão dos documentos fiscais;

**III-** IPTU em parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) com vencimento até dia **31/05/2023** em parcela única, podendo o contribuinte optar pelo parcelamento sem desconto em até 08 (oito) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento para **31/05/2023** e as demais parcelas ate o ultimo dia útil de cada mês.

**Parágrafo Único-** Não será permitido o parcelamento ou quantidades de parcelas fixadas neste artigo quando os valores das parcelas forem inferiores a R\$ 30,00(cem) reais.

**Art. 3º** - **O valor da Unidade Fiscal Municipal de Galiléia – UFM para o exercício de 2023, é de R\$ 6,05(seis reais e cinco centavos) com base no índice de correção IPCA.**

**Art. 4º** - Reajuste da planta de valores do calculo do IPTU/23, será ao índice acumulado do IPCA\_E de 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos).

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia, 05 de janeiro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)